



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
CNPJ 45.148.970/0001-77
Praça Maria Dias, 614 – Centro
CEP 15480-000 – Fone: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO PÚBLICO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2019

FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA-SP**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.148.970/0001-77, com sede na Praça Maria Dias, nº 614, nesta cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito do Município, Sr. **Mauricio Bronca**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.321.084/0001-89, com sede na Av. José Roberto Pontes, nº 2975, Bairro Distrito Industrial Edgard Archimedes Beolchi, na cidade de Cedral/SP, neste ato por seu representante legal, Sr. **José Otavio Fava**, portador do documento de identidade RG nº 9.758.713 – SSP/SP, e do CPF nº 888.958.318-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente instrumento, com o objetivo de formalizar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 0111/2019, firmado pelas partes em 10 de julho de 2019, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Público Administrativo nº 0111/2019, nos moldes do art. 57, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor pelo fornecimento do objeto deste contrato (ITEM 3 – MASSA CBUQ USINADO A QUENTE, com valor unitário de R\$ 16,00) fica reajustado nos moldes do item 7 do Edital original, utilizando o índice do INPC-IBGE, em 2,45%, e correspondendo ao novo valor de R\$ R\$ 16,39 (dezesseis reais e trinta e nove centavos), o qual será pago em até 30(trinta) dias após cada entrega do objeto do presente contrato, acompanhado do recebimento definitivo e da nota fiscal, que será emitida, contendo as características do objeto adquirido, após a assinatura do termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste aditamento, correrão por conta dos elementos próprios previstos no orçamento relativo ao exercício de 2020 nas seguintes dotações: 02 Executivo: 021000 Urbanismo – 15.452.0180.1023.0000 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico – 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
CNPJ 45.148.970/0001-77
Praça Maria Dias, 614 – Centro
CEP 15480-000 – Fone: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. O prazo contratual estabelecido na Cláusula 4.1 do Contrato Público Administrativo n.º 0111/2019, fica prorrogado por mais 05 meses, tendo início em 10 de julho de 2020 e termo final em 10 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

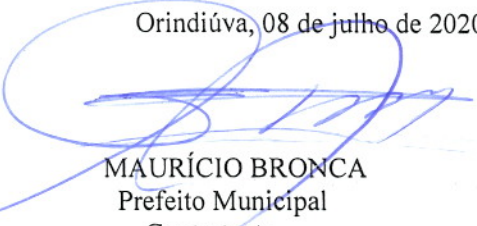
5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas, condições e anexos do contrato originário, naquilo que não contrarie o presente aditamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Após a assinatura do presente termo, a Contratante providenciará a publicação do mesmo na Imprensa Oficial, em resumo, na forma de extrato.

Ante o exposto, por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim, qual passa a fazer parte integrante do Contrato Público Administrativo n.º 0111/2019, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciarem, para que surta seus efeitos de direito.

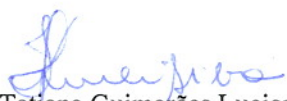
Orindiúva, 08 de julho de 2020.


MAURÍCIO BRONCA
Prefeito Municipal
Contratante


USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI
Contratada

Testemunhas:


Nome: Rafael Felisbino de Aquino Silva
RG: 46.301.850-3


Nome: Tatiana Guimarães Lucianeli da Silva
RG: 30.744.355-3